

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550  
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 30 de abril de 2014, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias:

- a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, bem como dos respectivos documentos complementares;
- b) destinação do lucro líquido do exercício de 2013, no montante de R\$1.811.374 mil, e do saldo de lucros acumulados, no montante de R\$94.008 mil;
- c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio de R\$986.522 mil;
- d) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social da Cemig GT, de R\$893.192.096,76 para R\$1.700.000.000,00, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de R\$806.807.903,24, sendo R\$419.870.518,58 provenientes do saldo da Reserva Legal e R\$386.937.384,66 provenientes de parte da “Reserva de Retenção de Lucros”; bem como a consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da Cemig; e,
- f) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato.

Belo Horizonte 13 de março de 2014.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck  
Presidente do Conselho de Administração



Geração e Transmissão S.A.

**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAREM-SE, CUMULATIVAMENTE, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2014.**

À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais:

O Conselho de Administração da Cemig Geração e Transmissão S.A.:

Considerando:

a) o artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, os artigos 20 a 24 do Estatuto Social; bem como as Demonstrações Financeiras do exercício de 2013, com apresentação de lucro líquido de R\$1.811.374 mil e saldo de lucros acumulados de R\$94.008 mil, decorrente de realização da reserva de ajuste de avaliação patrimonial e que compete ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido da Companhia;

b) que a Deliberação CVM 207/1996 estabelece que os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados somente poderão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do Imposto de Renda na Fonte;

c) que o artigo 199 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, estabelece que o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o Capital Social e que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento de capital ou na distribuição de dividendos;

d) que em 31-12-2013, o valor da conta de “Reserva de Lucros” da Cemig GT apresentou um montante acumulado de R\$2.384.709 mil, já deduzido dos valores destinados a pagamento de dividendos obrigatórios e adicionais de 2013, em comparação ao Capital Social de R\$893.192 mil;

vem propor o seguinte:

I) que, ao lucro líquido do exercício de 2013, no montante de R\$1.811.374 mil, e ao saldo de lucros acumulados de R\$94.008 mil seja dada a seguinte destinação:

a) R\$986.522 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo;

1- R\$225.540 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, conforme CRCA-086/2013, de 11-10-2013, e CRD-601/2013, de 06-12-2013, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 05-12-2013;

2- R\$760.982 mil na forma de dividendos de 2013, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da AGO;

b) R\$918.860 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos e as amortizações de empréstimos e financiamentos da Companhia previstos para o exercício de 2014, conforme orçamento de capital.

Os pagamentos dos dividendos de 2013 serão realizados em duas parcelas, 50% até 30-06-2014 e 50% até 30-12-2014, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva.

O Anexo 1 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social. O Anexo 2 apresenta o Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2014.

- II) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, de R\$893.192.096,76 (oitocentos e noventa e três milhões, cento e noventa e dois mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos) para R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de R\$806.807.903,24 (oitocentos e seis milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e três reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$419.870.518,58 (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) provenientes do saldo da Reserva Legal e R\$386.937.384,66 (trezentos e oitenta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) provenientes de parte da “Reserva de Retenção de Lucros”;
- III) a consequente reforma do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses da acionista e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pela acionista.

Belo Horizonte, 13 de março de 2014.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Paulo Roberto Reckziegel Guedes

Djalma Bastos de Moraes

Tadeu Barreto Guimarães

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz

Wando Pereira Borges

Eduardo Borges de Andrade

Bruno Magalhães Menicucci

Guy Maria Villela Paschoal

José Augusto Gomes Campos

Joaquim Francisco de Castro Neto

Newton Brandão Ferraz Ramos

## ÍNDICE

Anexo 1 – Proposta de destinação do lucro líquido do exercício - anexo 9-1-II da ICVM 481/09

Anexo 2 – Destinação dos resultados

Anexo 3 - Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia - item 10 do Formulário de Referência - art. 9º, III da ICVM 481/09

Anexo 4 – Proposta de alteração estatutária – item I e II do art. 11 da ICVM 481/09

Anexo 5 – Eleição de membros do CA e CF – art. 10 da ICVM 481/09

Anexo 6 – Ata da reunião do CF sobre os resultados de 2013

Anexo 7 – Parecer do Conselho Fiscal sobre a Proposta – item V do art. 9º da ICVM 481/09

Anexo 8 – Aumento de capital – art. 14 da ICVM 481/09 (anexo 14)

Anexo 9 – Parecer dos Auditores Independentes – item iv do art. 9º da ICVM481/09

**ANEXO 1 À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2013 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR ATÉ 30-04-2014.**

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS  
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A**

	<b>31-12-2013</b>
	<b>R\$ mil</b>
<b>Dividendos Obrigatórios</b>	
Lucro Líquido do Exercício	1.811.374
Dividendo Obrigatório – 50,00% do lucro líquido	905.687
<b>Dividendos Propostos-</b>	
Juros sobre Capital Próprio	225.540
Dividendos Estatutários	713.978
Total	939.518
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Juros sobre o Capital Próprio	(33.831)
	905.687
Dividendos adicionais	47.004
	952.691
<b>Dividendos por ação - R\$</b>	
Dividendos Estatutários (líquido do IRRF sobre o JCP)	0,33
Dividendos Propostos (líquido do IRRF sobre o JCP)	0,33

**ANEXO 2 À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2013 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE ATÉ 30-04-2014**

**ORÇAMENTO DE CAIXA DE 2014**  
**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**  
Valores em R\$ mil correntes

Descrição	Total 2014	AV %
<b><u>A - SALDO INICIAL</u></b>	<b><u>1.639.167</u></b>	<b><u>-</u></b>
<b><u>B - RECURSOS</u></b>	<b><u>7.704.336</u></b>	<b><u>100,0</u></b>
Arrecadação	6.991.566	90,7
Financiamentos	606.900	7,9
Recursos de Capital	22.372	0,3
Outros	83.498	1,1
<b><u>C - DESEMBOLSOS</u></b>	<b><u>8.933.410</u></b>	<b><u>100,0</u></b>
Programa de Investimento	1.199.895	13,4
EETComprada /Transporte	2.374.689	26,6
Orçamento de Despesas	618.588	6,9
Impostos e Encargos Setoriais	2.435.629	27,3
Dívida	1.276.235	14,3
Dividendos	986.522	11,0
Outros	41.852	0,5
<b><u>D - SALDO FINAL (A+B-C)</u></b>	<b><u>410.093</u></b>	<b><u>-</u></b>

## **Anexo 3**

### **10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais**

#### **a. Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Os Diretores da Companhia entendem que o ano de 2013 foi de grandes desafios. Em um cenário de redução das receitas de transmissão, em função dos critérios de remuneração previstos na MP 579, e ainda do vencimento do 1º período da nossa concessão da usina de Jaguará, os diretores entendem que a busca de eficiência operacional e a disciplina de investir em ativos que agreguem valor certamente têm contribuído de forma significativa para o crescimento em virtude da expansão das diversas empresas nas quais a Companhia tem participação significativa no capital e na gestão.

Nesse contexto, eles estão confiantes que a visão estratégica da Companhia, baseada nos princípios de sustentabilidade e responsabilidade social, de como fazer a gestão dos diversos empreendimentos que estamos levando a cabo irá proporcionar aos acionistas o retorno adequado e atrativo dos investimentos realizados.

O resultado obtido em 2013 foi de R\$1.811 milhões em comparação ao resultado de R\$1.919 milhões no exercício de 2012, representando uma redução de 5,63%. O resultado foi impactado pelo aumento de 31,85% no total dos custos e despesas operacionais parcialmente compensado pelo aumento de 12,72% da receita líquida.

No que se refere aos novos investimentos, o ano de 2013 teve eventos significativos para a Companhia. No campo das energias renováveis, Os diretores destacam a aquisição de 51% da Brasil PCH, um investimento de R\$740 milhões, e ainda o acordo de investimento que permitirá a Cemig GT entrar no bloco de controle da Renova Energia, o que viabilizará um programa expressivo de investimentos dessa Empresa nos próximos anos, consolidando a posição de Empresa com uma das maiores participações no mercado de energias renováveis.

Os diretores ressaltam também a aliança de ativos de geração que fizeram com a Vale S.A, criando uma nova empresa, a Aliança Geração de Energia S.A, que já nascerá com ativos combinados superiores a R\$4 bilhões. Com essa associação, o potencial de gerar novos negócios e maximizar resultados na área de geração de energia foi elevado, em virtude da combinação das experiências em gestão operacional, financeira e de projetos.

Os Diretores da Companhia sustentam que a liquidez da empresa é adequada, dada a posição de caixa no nível de R\$1.107 milhões em 31 de dezembro de 2013, R\$509 milhões em 31 de dezembro de 2012 e R\$1.550 milhões em 31 de dezembro de 2011. Ademais, os Diretores da Companhia destacam a relativa estabilidade do fluxo de caixa advinda da diversificação dos clientes da transmissora e da cláusula de demanda mínima presente nos contratos de compra e venda de energia da geradora.

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia tem uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2013, por um endividamento de R\$4,1 bilhões, sendo 27% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 73% representado por dívidas de longo prazo e em 31 de dezembro de 2012, por um endividamento de R\$4,7 bilhões, sendo 31% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 69% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia tinha um endividamento de R\$5,1 bilhões, sendo 94% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 6% representado por dívidas de longo prazo. Essa concentração no curto prazo decorreu do reconhecimento da dívida da Companhia no passivo circulante, por não se ter obtido, antes do encerramento das Demonstrações Contábeis, o consentimento formal (“waiver”) de que os credores não irão exercer os direitos de exigirem o pagamento, imediato ou antecipado, da dívida em função da quebra de covenant ocorrida (waiver foi obtido em 14 de março de 2012). Em vista disso, o endividamento da Companhia tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional.

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

**b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: (i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate**

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (patrimônio líquido mais dívida líquida). O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2013 era de R\$3.815 milhões, enquanto a dívida líquida era de 2.986 milhões. Já em 31 de dezembro de 2012, era de R\$5.306 milhões e de R\$ 4.147 milhões, respectivamente, e em 31 de dezembro de 2011 era de R\$5.072 milhões e de R\$ 3.937 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a relação dívida líquida/(patrimônio líquido mais dívida líquida) tem se situado em níveis adequados, sendo 33% em 31 de dezembro de 2013, 41% em 31 de dezembro de 2012 e 43% em 31 de dezembro de 2011.

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia, além das legalmente previstas.

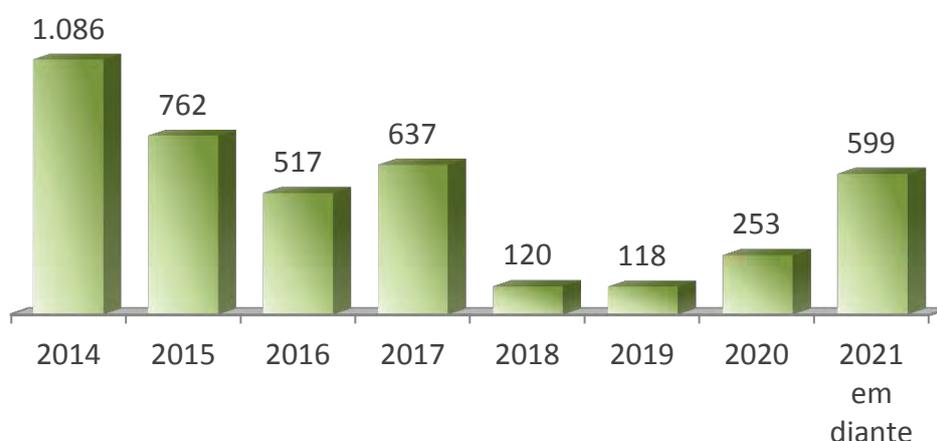
**c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia. Até 31 de dezembro de 2013, foram gerados pelas atividades operacionais o montante de R\$2.960 milhões de disponibilidades. Até 31 de dezembro de 2012, foram gerados pelas atividades operacionais o montante de R\$3.240 milhões de disponibilidades. Em 2011, foram gerados R\$2.796 milhões de disponibilidades.

O caixa da Companhia era de R\$1.107 milhões em 31 de dezembro de 2013, R\$509 milhões em 31 de dezembro de 2012 e R\$1.150 milhões em 31 de dezembro de 2011.

Como a dívida líquida era de R\$2.986 milhões em 2013, R\$4.147 milhões em 2012 e R\$3.937 milhões em 2011, isto indica que cerca de 1,0 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor em 2013. Em 2012, a geração de caixa operacional (LAJIDA) de 1,3 anos quitaria o saldo devedor e em 2011 seriam necessários 1,4 anos. Tais índices trazem conforto para a Administração e para os investidores em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a dívida total de R\$4.093 milhões, está escalonada ao longo dos anos, com 73,37% vencendo em 4 anos e com prazo médio de 3,8 anos, conforme gráfico abaixo:



Saldo da dívida em Milhões de reais

Há que se destacar que a Companhia tem sido bem sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinarçar sua dívida. Exemplo disso foram as seguintes emissões de títulos:

1ª emissão Notas Promissórias, em 26 de julho de 2006, no valor de R\$900 milhões destinados à recomposição de caixa referente às dívidas vencidas desde janeiro de 2006 e o pagamento de dívidas vincendas no restante do ano, sendo tais dívidas referentes a dívidas com bancos, com a Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileira S.A. (“Eletrobrás”) e com a Fundação Forluminas de Seguridade Social (“FORLUZ”), bem como ao resgate parcial da 2ª série da 1ª emissão de debêntures da Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”);;

- 1ª emissão de debêntures simples, em 01 de novembro de 2006, no valor de R\$ 588.371.752,56, destinados à permuta da 1ª emissão de debêntures da CEMIG;
- 2ª emissão Notas Promissórias, em 21 de dezembro de 2007, no valor de R\$200 milhões destinados a recomposição de caixa utilizado nos pagamentos de principal da dívida da Companhia ocorridos desde janeiro de 2007 e das dívidas vincendas até o final do ano, sendo tais dívidas referentes a dívidas com bancos e com a Eletrobrás;

- 3ª emissão Notas Promissórias, em 30 de outubro de 2009, no valor de R\$2.700 milhões destinados para aportes de capital, recomposição de caixa e investimentos;
- 2ª emissão de debêntures simples, em 15 de janeiro de 2010, no valor de R\$2.700 milhões destinados à rolagem da 3ª emissão de Notas Promissórias;
- 4ª emissão Notas Promissórias, em 13 de janeiro de 2012, no valor de R\$1.000 milhões destinados à rolagem da 1ª série da 2ª emissão de debêntures simples da Companhia;
- 3ª emissão de debêntures simples, em 15/02/2012, no valor de R\$1.350 milhões, destinados ao pré-pagamento da 4ª emissão de Notas Promissórias e ao reforço de capital de giro.
- 4ª emissão de Debênture simples, em 23/12/2013, no valor de R\$ 500 milhões, destinados à recomposição do caixa da empresa, em razão do pagamento de suas dívidas (a liquidação financeira das Debêntures ocorreu em 30/01/2014).

O passivo circulante era de R\$2.521 milhões em 31 de dezembro de 2013, R\$2.390 milhões em 31 de dezembro de 2012 e R\$5.194 milhões em 31 de dezembro de 2011. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos e dividendos a serem pagos ao acionista controlador.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem alta capacidade de pagamento em relação aos seus compromissos financeiros, mantendo o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas e empregados e, também, garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

#### **d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Em 2013, A Companhia prorrogou parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito, no valor de R\$600 milhões, contratadas com o Banco do Brasil, via cédulas de crédito bancário. Além disso, ela concluiu em 30/01/2014 sua 4ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$500 milhões, com vencimento em uma única parcela em dezembro de 2016 e custo de CDI + 0,85% a.a., cujos recursos foram utilizados para a recomposição de caixa em função de pagamentos de dívidas realizados.

Em 2012, a Companhia prorrogou parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito contratadas com o Banco do Brasil S.A., conforme segue: (i) operações contratadas em 2006 e com vencimento final após 2012, postergando a parcela de 2012 para 2013, no valor global de R\$ 300 milhões, mantendo-se os demais vencimentos, com encargos financeiros de 104,1% do CDI; (ii) operações com vencimento final em 2012, no valor total de R\$ 442 milhões, postergando o vencimento da última parcela em 5 anos, com pagamentos em 2015, 2016 e 2017, cujos encargos financeiros foram 108% do CDI, calculados a partir da celebração dos aditivos aos contratos. Em ambas as operações, a CEMIG manteve a coobrigação e a Companhia manteve a faculdade de, a seu critério, pré-pagar a dívida sem incidência de custos adicionais.

Em março de 2012, a Companhia concluiu a sua terceira emissão pública de debêntures simples por meio da qual foram emitidas 1.350.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2012, totalizando R\$1.350 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Companhia emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal total de R\$1 milhão, acrescido de juros remuneratórios, e ao reforço do capital de giro da Companhia. Foram emitidas 480.000 debêntures da primeira série, 200.000 debêntures da segunda série e 670.000 debêntures da terceira série, com prazo de vencimento de cinco anos, sete anos e dez anos a contar da data de emissão, respectivamente. As debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100 do CDI acrescida de taxa equivalente a 0,90%, e as debêntures da segunda e da terceira séries têm seu valor nominal unitário atualizado pelo IPCA e fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 6,00% ao ano e 6,20% ao ano, respectivamente. A 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples conta com o aval da sua controladora, a Cemig, e foi a primeira emissão de debêntures a ser realizada no âmbito do Novo Mercado de Renda Fixa regulado pela ANBIMA, a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

Ao longo do ano de 2011, a Companhia valeu-se de sua posição de caixa para pagar o seu serviço de dívida, num montante de R\$1.219 milhões (sendo R\$689 milhões de principal), sem, praticamente, recorrer a novas captações, como forma de otimizar sua alavancagem.

#### **e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Deve-se atentar para o fato de ser a Companhia uma subsidiária integral CEMIG, uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

#### Diretrizes para a captação de recursos de terceiros

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de grande liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados;
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A Companhia, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao Índice Geral do Mercado IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de hedge não represente risco financeiro material para a Companhia.
- Manter coerência com o Plano Diretor da CEMIG. A CEMIG tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no bojo do Plano Diretor da CEMIG, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: dívida / EBITDA menor ou igual a dois e dívida líquida / (patrimônio líquido + dívida líquida) menor ou igual a 40%, entre outros. A Companhia contribui para a manutenção dos indicadores dentro dos limites.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência

Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da transmissão.

#### **f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$4,1 bilhões, sendo R\$2,5 bilhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$4,7 bilhões, sendo R\$3,7 bilhões a dívida líquida. Já em 31 de dezembro de 2011, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$5,1 bilhões, sendo R\$3,8 bilhões a dívida líquida.

O custo médio da dívida da Companhia tem se mantido em níveis adequados ao longo dos anos (6,17% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2013, 5,14% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2012, e 6,58% ao ano, em 31 de dezembro de 2011), reflexo da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”). Em 31 de dezembro de 2013, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: Índice de Preço ao Consumidor Amplo (“IPCA”) (50% do total), CDI (46% do total), e outros (4% do total).

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia, destacada pela posição bastante confortável em relação aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

	<u>31 de dezembro de</u>		
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Endividamento do Patrimônio Líquido	1,07	0,88	1,00
Dívida Líquida / EBITDA	0,81	1,03	1,35
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)	38%	41%	43%

Fonte: Companhia

#### **i. Contratos de Empréstimo e Financiamento Relevantes**

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte, em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011 (valores expressos em mil):

FINANCIADORES	31/12/2013						31/12/2012	01/01/2012
	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais (%)	Moedas	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
<b>MOEDA ESTRANGEIRA</b>								
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	-	-	-	-	1.387
<b>Dívida referente à Moeda Estrangeira</b>				-	-	-	-	<b>1.387</b>
<b>MOEDA NACIONAL</b>								
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	-	-	-	22.848	46.215
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	-	-	-	31.629	32.517
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	435.692	480.000	915.692	911.432	918.661
Banco Itaú – BBAS.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	-	-	-	43.068	87.064
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	-	-	-	793	1.605
BNDES	2026	TJLP + 2,34	R\$	7.914	88.389	96.303	103.955	111.678
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	500	-	500	34.677	1.550
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	-	-	-	1.003	69.925
ELETROBRÁS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	-	-	-	12.998	25.603
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	-	-	-	7.593	15.339
UNIBANCO S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	-	-	-	46.006	92.972
FINEP	2018	TJLP + 5,00 ETJLP + 8	R\$	4.177	9.094	13.271	18.686	19.917
Banco do Brasil S.A.	2017	108,0 do CDI	R\$	6.775	442.349	449.124	447.250	492.838
Consórcio Pipoca (3)	2014	IPCA	R\$	185	-	185	186	185
<b>Dívida em Moeda Nacional</b>				<b>455.243</b>	<b>1.019.832</b>	<b>1.475.075</b>	<b>1.682.124</b>	<b>1.916.069</b>
<b>Total de Empréstimos e Financiamentos</b>				<b>455.243</b>	<b>1.019.832</b>	<b>1.475.075</b>	<b>1.682.124</b>	<b>1.917.456</b>
Debêntures – Governo do Estado de M. G. (1) (2)	2031	IGP-M	R\$	-	59.352	59.352	52.758	46.896
Debêntures (1)	2015	IPCA + 7,68	R\$	540.289	484.397	1.024.686	1.444.590	1.367.936
Debêntures (1)	2012	CDI + 0,90	R\$	-	-	-	-	1.754.714
Debêntures (1)	2017	CDI + 0,90	R\$	38.423	479.896	518.319	517.396	-

Debêntures (1)	2019	IPCA + 6,00	R\$	11.654	221.473	233.127	220.211	-
Debêntures (1)	2022	IPCA + 6,20	R\$	40.355	741.892	782.247	738.884	-
<b>Total de Debêntures</b>				<b>630.721</b>	<b>1.987.010</b>	<b>2.617.731</b>	<b>2.973.839</b>	<b>3.169.546</b>
<b>Total Geral Consolidado</b>				<b>1.085.964</b>	<b>3.006.842</b>	<b>4.092.806</b>	<b>4.655.963</b>	<b>5.087.002</b>

(1) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.

(2) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07.

(3) Crédito para integralização do capital social da Hidrelétrica Pipoca S.A.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2013 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor, em 31 de dezembro de 2013, era superior a R\$ 50 milhões):

#### I. Cédulas de Crédito Bancário nº 330.800.383, 330.800.384, 330.800.385, 330.800.386 e 330.800.393

Em outubro de 2006, a Companhia emitiu as Cédulas de Crédito Bancário nos 330.800.383, 330.800.384, 330.800.385, 330.800.386 e 330.800.393, no valor de R\$ 100 milhões cada uma, perfazendo um montante total de R\$ 500 milhões, utilizadas para pagamento de parte de suas dívidas contraídas perante o Banco do Brasil S.A., tendo como garantia o aval da CEMIG. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros à taxa de 104,1% da taxa média do CDI capitalizados mensalmente. A amortização de cada Cédula de Crédito Bancário seria efetuada em três parcelas no valor de R\$ 33,3 milhões cada, com vencimentos em outubro de 2012, de 2013 e de 2014, porém todas foram renegociadas para pagamento em outubro 2014. O saldo devedor de cada uma dessas Cédulas de Crédito Bancário em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 101,3 milhões, totalizando R\$ 508,7 milhões.

#### III. Cédula de Crédito Bancário nº 330.800.392

Em outubro de 2006, a Companhia emitiu a Cédula de Crédito Bancário nº 330.800.392, no valor de R\$ 120 milhões, para pagamento de parte de suas dívidas contraídas perante o Banco do Brasil S.A., tendo como garantia o aval da CEMIG. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros à taxa de 104,1% da taxa média do CDI capitalizados mensalmente. A amortização da Cédula de Crédito Bancário será efetuada em três parcelas no valor de R\$ 40 milhões cada uma, com vencimentos em outubro de 2012, de 2013 e de 2014, porém todas foram renegociadas para pagamento em outubro 2014. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 122,1 milhões.

#### IV. Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.591

Em outubro de 2009, foi celebrado o Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.591, no valor de R\$152,5 milhões, destinados à rolagem de parte da dívida da Companhia vencida naquele mês. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e será amortizado em três parcelas anuais, com início em outubro de 2010. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 110% da variação do CDI. Em outubro de 2010, esse contrato foi aditado, prorrogando o vencimento da parcela vencida naquele mês para outubro de 2012 e alterando a taxa de juros de 110% para 109,80% da variação do CDI. Em outubro de 2012, foi prorrogado novamente a data de vencimento para outubro de 2017 com taxa de juros de 108% do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 103,4 milhões.

#### V. Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.592

Em outubro de 2009, foi celebrado o Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.592, no valor de R\$428,4 milhões, destinados à rolagem de parte da dívida da companhia vencida naquele mês. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e será amortizado em três parcelas anuais, com início em outubro de 2010. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 110% da variação do CDI. Em outubro de 2010, esse contrato foi aditado, prorrogando o vencimento da parcela vencida naquele mês para outubro de 2012 e alterando a taxa de juros de 110% da variação do CDI para 109,80% da variação do CDI. Em outubro de 2012, foi prorrogado novamente a data de vencimento para outubro de 2017 com taxa de juros de 108% do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 290,4 milhões.

#### VI. Contrato de Abertura de Crédito nº 08.2.1074.1

Em março de 2009, a Companhia celebrou com o BNDES, um contrato de abertura de crédito no valor total de R\$ 122 milhões, com a finalidade de implantar a UHE Baguari. O contrato teve como intervenientes a CEMIG e a Baguari Energia S.A. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,34% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, pagos trimestralmente durante a carência e mensalmente durante o período de amortização, que será realizada em 192 parcelas mensais, sendo que o pagamento da primeira parcela ocorreu em agosto de 2010. O vencimento final do contrato será em julho de 2026 e o saldo devedor em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 84,5 milhões.

#### VII- Terceira emissão de debêntures simples

Em março de 2012, a Companhia concluiu a terceira emissão pública de Debêntures Simples por meio da qual foram emitidas 1.350.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2012, totalizando R\$1.350 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da quarta emissão da Companhia emitidas em 13 de janeiro de 2012,

pelo seu valor nominal total de R\$1 milhão, acrescido de juros remuneratórios, e ao reforço do capital de giro da Companhia. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 1.533,7 milhões.

Para outras informações sobre a terceira emissão de debêntures da Companhia, vide item 10.1(d) deste Formulário de Referência.

## **ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e suas Controladas e instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

## **iii . grau de subordinação entre as dívidas**

Cerca de 73% da dívida da Companhia contam com garantia corporativa da empresa holding CEMIG e cerca de 0,32 % da dívida é garantido por recebíveis da controladora.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Em 31 de dezembro de 2013, já haviam se encerrado todos os contratos financeiros celebrados com o Banco Santander e o Banco Itaú BBA que estavam sujeitos a covenants financeiros (cláusulas financeiras restritivas), as quais obrigavam a CEMIG a manter certos índices dentro de limites estabelecidos contratualmente, sob pena do credor exigir o vencimento antecipado da dívida.

Atualmente, a Cemig GT tem um financiamento contratado com o BNDES, que foi utilizado para o aporte de capital em sua subsidiária Baguari Energia S.A., para a construção da UHE Baguari, com uma cláusula financeira restritiva que prevê que a CEMIG, garantidora do financiamento, tem a obrigação de manter um índice de capitalização mínimo (Patrimônio Líquido/Ativo Total) de 30%, o qual, se não observado, obriga a CEMIG a providenciar, em até seis meses contados do fim do exercício social em que o índice de capitalização mínimo não seja obtido, a constituição de garantias reais que, segundo avaliação do BNDES, representem 130% do valor do saldo devedor do Contrato, ou a apresentação de balancete, auditado por auditor cadastrado na Comissão de Valores Mobiliários, que indique o retorno do índice de capitalização mínimo. Não houve, ao final de 2013, descumprimento desta cláusula.

A Cemig GT possui ainda, um contrato de financiamento com o banco de desenvolvimento alemão KfW, utilizado para a construção da usina solar instalada na cobertura do estádio de futebol Mineirão. Este contrato não possui cláusula restritiva exclusiva, contudo faz referência

aos covenants financeiros pactuados com qualquer outro credor da Empresa. Como os contratos de financiamento que previam covenants financeiros com o Itaú e o Santander já foram encerrados e o covenant financeiro do contrato celebrado com o BNDES não se aplica ao contrato celebrado com o KfW, por fazer referência ao indicador da CEMIG, o contrato de financiamento do Banco KfW, atualmente, não impõe qualquer restrição à Cemig GT.

Há nos contratos financeiros da Companhia cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

A emissão de títulos e valores mobiliários pela Companhia requer a autorização prévia do BNDES, bem como dos agentes repassadores de seus financiamentos.

#### **g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados**

A Companhia não tem limites de financiamento já contratados.

#### **h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2013 em comparação a 2012 são como segue:

- ✓ Aumento de 117,49% no saldo de caixa e disponibilidade de caixa em função principalmente do menor programa de investimentos em 2013;
- ✓ Aumento de 587,24% nos saldos de Tributos Compensáveis em função dos créditos registrados de PASEP/CONFINS em função de êxito da Companhia em ação judicial onde questionava-se a legalidade da incidência dos impostos sobre as receitas financeiras e outras receitas não operacionais.
- ✓ Redução de 57,07% no saldo de investimentos em função da transferência da participação da Taesa para a Cemig, controladora da Cemig GT.
- ✓ Aumento de 126,82% nos saldos de juros sobre capital próprio e dividendos a pagar, tendo em vista que a Companhia realizou em 2012 o pagamento antecipado de dividendos referentes a esse exercício.

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2012 em comparação a 2011 são como segue:

- ✓ Redução de 55,74% no saldo de caixa e disponibilidade de caixa em função do maior dispêndio de recursos com pagamento de compra de energia;
- ✓ Aumento de 583,26% no saldo de ativo financeiro circulante em função do registro da indenização de transmissão a ser recebida do Governo Federal em função da adesão aos termos da MP 579 para a atividade de transmissão; e

Redução de 69,34% nos saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures no circulante em função principalmente de transferências para o longo prazo de saldos transferidos para o curto prazo no ano anterior em função de quebras de cláusulas restritivas dos contratos. Essa transferência ocorreu em função da obtenção dos consentimentos dos credores em 2012.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

**a. Os diretores devem comentar: (a) resultados das operações do emissor, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais; (b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volume e introdução de novos produtos; e (c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

A Cemig Geração e Transmissão apresentou, no exercício de 2013, um resultado de R\$1.811 milhões em comparação ao resultado de R\$1.919 milhões no exercício de 2012, representando uma redução de 5,63%. O resultado foi impactado pelo aumento de 31,85% no total dos custos e despesas operacionais parcialmente compensado pelo aumento de 12,72% da receita líquida.

### Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	2013 R\$ milhões	2012 R\$ milhões	Variação %
Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos	4.769	4.528	5,32
Receita de Concessão de Transmissão – com impostos	490	786	(37,66)
Receita de Construção	91	107	(14,95)
Receita de Indenização de Transmissão	21	192	(89,06)
Transações com energia na CCEE	967	261	270,50
Outras receitas operacionais	22	25	(12,00)
Impostos incidentes sobre as receitas	(1.130)	(1.259)	(10,25)
	<u>5.230</u>	<u>4.640</u>	<u>12,72</u>

### Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	MWh (*)		R\$ milhões		Preço Médio – R\$	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Industrial	18.496.520	20.235.286	2.621	2.756	141,70	136,20
Comercial	300.801	237.892	64	48	216,09	201,77
Fornecimento não Faturado, Líquido	-	-	(4)	13	-	-
	<u>18.797.321</u>	<u>20.473.178</u>	<u>2.681</u>	<u>2.817</u>	<u>143,27</u>	<u>137,59</u>
Suprimento a Outras Concessionárias(**)	16.481.464	14.051.426	2.088	1.711	126,69	121,77
	<u>35.278.785</u>	<u>34.524.604</u>	<u>4.769</u>	<u>4.528</u>	<u>135,89</u>	<u>131,14</u>

(\*) Informações não auditadas pelos auditores independentes

Apesar do desempenho negativo verificado nas vendas para consumidores livres, que apresentou redução de 8,19% no volume de energia comercializada e de 4,83% na receita auferida, a receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$4.769 milhões em 2013 em comparação a R\$4.528 milhões em 2012, representando um aumento de 5,32%. Este crescimento decorre, principalmente, da combinação dos fatores abaixo:

- aumento de 22,03% na receita de vendas a outras concessionárias, resultado do aumento de 17,29% na quantidade de energia elétrica fornecida associado à variação de 4,04% do preço médio de venda praticado para estes agentes;

- aumento de 4,13% do preço médio de venda aplicado aos demais consumidores.

#### *Receita de Concessão da Transmissão*

A receita de concessão da transmissão foi de R\$490 milhões em 2013 comparados a R\$786 milhões em 2012, redução de 37,66%. Esta variação decorre principalmente da renovação das concessões de transmissão antigas da Companhia que, a partir de 2013, passaram a ser remuneradas apenas pela operação e manutenção da infraestrutura, conforme os termos da Medida Provisória nº 579 (convertida em Lei Federal nº 12.783/13).

#### *Receita de Indenização*

A Companhia registrou em 2012 o ganho estimado de R\$192 milhões em função da indenização dos ativos de transmissão que foram enquadrados dentro dos critérios da MP 579. Em 2013 o valor registrado foi de R\$21 milhões em função de revisão na estimativa dos valores registrados no ano anterior.

Mais detalhes na Nota Explicativa nº 3.

#### *Receita com Transações com energia na CCEE*

A receita com Transações com energia na CCEE foi de R\$967 milhões em 2013 comparados a R\$261 milhões em 2012, um aumento de 270,50%. Esta variação decorre principalmente da alta de 57,81% verificada no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$263,06/MWh em 2013 e R\$166,69/MWh em 2012).

#### *Impostos e encargos incidentes sobre a receita*

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$1.130 milhões em 2013 comparados a R\$1.259 milhões em 2012, uma redução de 10,25%. As principais variações nos impostos que incidiram sobre a receita são como segue:

#### Reserva Global de Reversão - RGR

Em 2013, através do Contrato de Concessão 02/2013-ANEEL, a Cemig GT optou pela aplicação do regime de UBP (uso de Bem Público) para as 19 usinas abarcadas pelo referido contrato, as quais ficaram desobrigadas do recolhimento do encargo referente à RGR. O valor registrado nesta rubrica foi de R\$67 milhões em 2013 contra 126 milhões em 2012, representando redução de 46,83%.

#### Conta de Desenvolvimento Energético – CDE/PROINFA

Os gastos com CDE e Proinfa foram de R\$37 milhões em 2013 em comparação com R\$73 milhões em 2012, uma redução de 49,32% em decorrência, principalmente, de Resolução Homologatória da Aneel que reduziu em 75% o valor da cota da CDE.

A Cemig Geração e Transmissão é, apenas, repassadora deste custo, uma vez que o valor da CDE é cobrado dos consumidores livres, na fatura de uso da rede básica, e repassado à Eletrobrás.

#### Conta de Consumo de Combustível – CCC

A partir de fevereiro de 2013, através de Resolução Homologatória da Aneel, foi extinta a obrigatoriedade de recolhimento da cota mensal relativa à Conta de Consumo de Combustível – CCC. Os gastos com CCC em 2012 foram de R\$49 milhões e referiam-se aos custos de operação das Usinas térmicas dos Sistemas Interligado e Isolado Brasileiro, rateados entre os Concessionários de energia elétrica por meio de Resolução da ANEEL.

A Cemig Geração e Transmissão era, apenas, repassadora deste custo, uma vez que o valor da CCC era cobrado dos consumidores livres, na fatura de uso da rede básica, e repassado à Eletrobrás.

As demais deduções à receita referem-se a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da receita.

#### *Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)*

Os custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro) foram de R\$2.964 milhões em 2013 em comparação com R\$2.248 milhões em 2012, representando um aumento de 31,85%.

Vide mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais na Nota Explicativa nº 24 das Demonstrações Contábeis.

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

#### Pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$315 milhões em 2013 em comparação a R\$282 milhões em 2012, representando um aumento de 11,70%. Este resultado decorre, principalmente, das adesões ao Programa de Incentivo ao Desligamento – PID, com despesa de R\$22 milhões em 2013, associado ao reajuste salarial de 6,85%, aplicado a partir de novembro de 2013, decorrente do Acordo Coletivo 2013/2014.

#### Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$1.244 milhões em 2013 comparados a R\$713 milhões em 2012, representando um aumento de 74,47%. Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 76,14% no volume de energia comprada em 2013 (8.071.951 MWh) comparado com 2012 (4.582.717 MWh), em função da maior atividade de comercialização.

#### Perdas na Alienação da TBE

Em 2013, a Companhia apresentou despesa com perdas na alienação da TBE no valor de R\$94 milhões. Este valor corresponde à baixa do investimento no grupo TBE tendo em vista a transferência, em 31 de maio de 2013, da totalidade das participações acionárias detidas pela CEMIG GT, na TBE, para a TAESA.

#### Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia

As despesas com Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia foram de R\$56 milhões em 2013 comparados a R\$5 milhões em 2012, aumento de 1.020%. Este resultado decorre da necessidade de aquisição, em 2013, de óleo combustível para a Usina Termelétrica de Igarapé, que foi acionada neste ano em função do baixo nível de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas.

### Provisões (Reversões) Operacionais

A despesa com provisões operacionais foi de R\$55 milhões em 2013 comparados a R\$3 milhões em 2012, representando aumento de 1.733,33%. Esta variação decorre, principalmente, da reavaliação de probabilidade de perda de ações de natureza trabalhista, tributária e outras (*Quebra de Contrato – Prestação de Serviço de Limpeza de Faixas de Servidão e Aceiros*), as quais apresentaram variação real de 26 milhões, 11 milhões e 21 milhões respectivamente. Ressalta-se que as reavaliações citadas foram baseadas na opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

Mais detalhes podem ser verificados na nota explicativa nº 21 das Demonstrações Contábeis.

### Custo de Construção

Os Custos de Construção foram de R\$91 milhões em 2013 comparados a R\$107 milhões em 2012, representando uma redução de 14,95%. Este custo é integralmente compensado pela Receita de Construção.

### *Receitas (Despesas) Financeiras*

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$203 milhões em 2013 comparada a uma despesa financeira líquida de R\$442 milhões em 2012, uma redução de 54,07%. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- **Variação Monetária:** esta receita foi de R\$97 milhões em 2013 comparados a R\$6 milhões em 2012. Esta variação decorre, principalmente, da atualização financeira de ganho obtido em processo judicial que discutia a ilegalidade da incidência de PASEP/CONFINS sobre as receitas financeiras e outras receitas não operacionais.
- **PASEP e COFINS sobre receitas financeiras:** em 2013 foi apurada uma receita de R\$61 milhões de tributos sobre as receitas financeiras decorrentes dos impactos de êxito obtido em processo judicial que discutia a incidência de PASEP/CONFINS sobre as receitas financeiras e outras receitas não operacionais

Mais detalhes, vide nota explicativa nº 8 das Demonstrações Contábeis.

- **Demais itens da receita financeira:** os demais itens que compõem a receita financeira registraram, em conjunto, um aumento de 15,23% em 2013 em comparação a 2012.

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 25 das Demonstrações Contábeis.

### *Imposto de Renda e Contribuição Social*

A Companhia apurou em 2013 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$602 milhões em relação ao Resultado de R\$2.413 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 24,94%. Em 2012, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$568 milhões em relação ao Resultado de R\$2.488 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 22,84%.

Estas taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 10b das Demonstrações Contábeis.

#### Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - LAJIDA

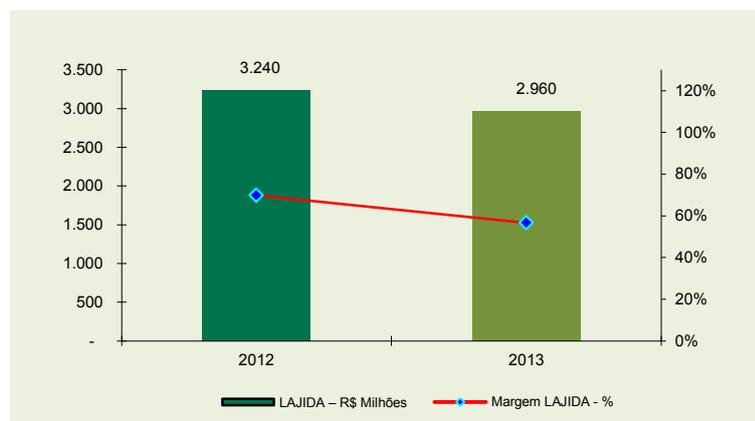
A Cemig Geração e Transmissão apresentou, em 2013, um resultado de R\$1.811 milhões, em comparação ao resultado de R\$1.919 em 2012, uma redução de 5,63%. As principais variações na receita, nos custos e despesas estão apresentadas na sequência deste relatório.

#### LAJIDA

O LAJIDA da Companhia apresentou redução de 8,64% em 2013 na comparação com 2012, conforme segue:

LAJIDA - R\$ milhões	2013	2012	Var %
Resultado do Período	1.811	1.919	(5,63)
+ Despesa de IR e Contribuição Social Correntes e Diferidos	603	568	6,16
+ Resultado Financeiro Líquido	203	442	(54,07)
+ Amortização e Depreciação	343	311	10,29
= LAJIDA	<u>2.960</u>	<u>3.240</u>	<u>(8,64)</u>

#### LAJIDA



LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas informações financeiras intermediárias observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A redução do LAJIDA em 2013, em comparação com 2012 deve-se, principalmente, ao aumento de 35,31% nos custos e despesas operacionais (excluídos os efeitos das despesas com

depreciação e amortização) compensado, parcialmente, pelo aumento de 12,72% na receita líquida. Em consonância com o LAJIDA, a margem do LAJIDA passou de 69,84% para 56,60%.

### **10.3. Comentários dos diretores sobre efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras e nos resultados da Companhia:**

#### **a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais de 2013, 2012 e 2011.

#### **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

##### Alienação de ativos de transmissão

Em 31 de maio de 2013, em cumprimento ao Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão com a controlada em conjunto indireta Taesa, celebrado em 17 de maio de 2012, foram concluídas as transferências, através da alienação dos ativos, para a TAESA, (i) das participações societárias diretas das concessionárias de transmissão Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE, Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE, Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE, Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP, Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE e Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. – EBTE, e (ii) das participações societárias indiretas das concessionárias de transmissão de energia elétrica Sistema de Transmissão Catarinense S.A. – STC, Lumitrans – Companhia Transmissora de Energia, Empresa Santos Dumont de Energia S.A. – ESDE e Empresa de Transmissão Serrana – ETSE (em conjunto chamadas “Grupo TBE”).

A alienação foi concluída em 31 de maio de 2013 e a TAESA desembolsou, pela transferência dos ativos adquiridos, o valor total de R\$ 1.691.415, já corrigidos pela variação acumulada do CDI a partir de 31 de dezembro de 2011, descontados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados, pagos ou não, sendo o montante de R\$71.429 recebidos diretamente pela Companhia, em função da sua participação direta nos ativos da EBTE.

Por conta desta transação, a Cemig GT registrou uma perda no resultado, no montante de R\$62.092, líquida dos efeitos de impostos, referente a alienação dos ativos da EBTE, considerando que os demais ativos eram registrados na Cemig, controladora, como demonstrado abaixo:

	<b>Efeitos apurados</b>
<b>Valor recebido pelos ativos</b>	<b>71.429</b>
Valor contábil dos ativos	(165.509)
Subtotal	(94.080)
Efeitos fiscais – IR e CS	31.988
<b>Efeito líquido no resultado do período</b>	<b>(62.092)</b>

##### Transferência de controle da TAESA da Cemig GT para a Cemig S.A

Em 24 de outubro de 2013, as Assembleias Gerais de Debenturistas da Cemig Geração e Transmissão S.A aprovaram a redução do Capital Social da Cemig GT de R\$3.296.785 para R\$893.192 em decorrência da transferência das ações de emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA para a Cemig, conforme também deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT realizada em 26 de setembro de 2013.

#### Investimento na Amazônia Energia S.A. - NESA

Amazônia Energia Participações S.A. (“Amazônia Energia”) tem como objetivo participar, como acionista, do capital social da Norte Energia S.A. (“NESA”), sociedade esta titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará e administrar essa participação. A participação da Amazônia Energia na NESA é de 9,8% do capital. Em 26 de agosto de 2010, a NESA assinou Contrato de Concessão No 001/2010 com a União através do MME – Ministério de Minas e Energia, para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, cujo prazo é de 35 anos a partir da assinatura do referido contrato. Ainda de acordo com o referido contrato, 70% da energia assegurada da usina será destinada ao mercado regulado, 10% para os autoprodutores e 20% destinada ao mercado livre (ACL).

A NESA ainda dependerá de quantias significativas em custos de organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da usina, os quais, de acordo com as estimativas e projeções, deverão ser absorvidos pelas receitas de operações futuras.

#### Aquisição de participação na Brasil PCH

Em 14 de junho de 2013, a controlada Cemig GT celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Petróleo Brasileiro S.A (“Petrobrás”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH (“CCVA Brasil PCH”).

Em 8 de agosto de 2013 a Cemig GT celebrou Acordo de Investimento com Renova Energia S.A. (“Renova”), RR Participações S.A., Light Energia S.A. e Chipley, tendo como objetivo regular a entrada da Cemig GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da Chipley, sociedade com participação da Cemig GT, da Renova e da Renovapar, com participações de 40%, 59% e 1%, respectivamente, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH.

A operação de aquisição de participação da Brasil PCH estava sujeita aos direitos de preferência e de venda conjunta pelos demais acionistas da Brasil PCH. Findo o prazo estabelecido, nenhum acionista exerceu seu direito de preferência e somente a acionista Jobelpa S.A. (“Jobelpa”), detentora de 2% das ações da BRA Brasil SIL PCH, exercera o seu direito de venda conjunta (“tag along”).

A transação foi concluída em 14 de fevereiro de 2014, com o pagamento pela Chipley do valor de R\$739.943.

#### Celebração de Acordo de Investimento

A Cemig GT aprovou, em 2013, a celebração de Acordo de Investimento juntamente com Renova Energia S.A. (“RENOVA”), RR Participações S.A. (“RR”), Light Energia

S.A. (“Light Energia”) e Chipley SP Participações S.A. (“CHIPLEY”). O Acordo de Investimento tem como objetivo regular a entrada da Cemig GT no bloco de controle da RENOVA através da subscrição e integralização pela Cemig GT de novas ações a serem emitidas pela RENOVA, bem como a estruturação da CHIPLEY como veículo de crescimento, com participação da Cemig GT e da RENOVA, para o qual será cedido o Contrato de Compra e Venda de ações da Brasil PCH S.A. (CCVA Brasil PCH), celebrado entre Cemig GT e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em 14 de junho 2013.

O preço de emissão das ações da RENOVA será de R\$16,2266 por ação ordinária, sendo que a parcela do aumento do capital social da RENOVA a ser subscrita e integralizada pela Cemig GT será de R\$1.414.733. Os valores acima serão atualizados pela variação do CDI desde 31 de dezembro 2012. Nenhum impacto relativo a esta transação foi reconhecido nestas demonstrações financeiras.

#### Parceria para Consolidação de Participações em Investimentos de Geração de Energia Elétrica

Em 19 de dezembro de 2013, a Cemig GT celebrou documentos comerciais e societários com a Vale S/A. (“Vale” e, em conjunto com Cemig GT, as “Partes”), que formalizaram a associação para a criação da empresa Aliança Geração de Energia S/A, que será uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pelas partes em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica (“Associação”).

A Aliança Geração de Energia S/A será constituída pelas partes mediante o aporte de suas participações dos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I e II, Aimorés e Candonga e possuirá capacidade instalada hídrica de 1.158 MW (652 MW médios) em operação, dentre outros projetos de geração. Vale e Cemig GT deterão, respectivamente, 55% e 45% do capital total desta nova empresa. A participação da Cemig GT mencionada acima para a Associação foi avaliada em R\$2.029.900.

A Cemig GT também adquirirá, pelo valor aproximado de R\$206.000, 49% de participação da futura empresa Aliança Norte Energia Participações S/A, que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S/A. (“Norte Energia”) pertencentes à Vale (“Aquisição”). O preço de aquisição, correspondente ao valor dos aportes de capital realizados pela Vale até 31 de dezembro de 2013, será pago à vista na data do fechamento, corrigido pelo IPCA. Com a aquisição, a Cemig GT passa a deter indiretamente mais 4,41% da Norte Energia, o que representa uma capacidade instalada de 495,39 MW (201 MW médios).

As partes elaboraram os contratos da Associação e de Aquisição estabelecendo o controle compartilhado entre as partes e alinhamento integral na tomada de todas as decisões na operação das companhias.

A eficácia das transações está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes e formalidades legais, como aprovação da Assembleia Geral Extraordinária da Norte Energia e anuência das suas instituições financeiras credoras, bem como aprovação das autoridades governamentais competentes, como a Agência Nacional de

Energia Elétrica – ANEEL e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, na forma de legislação aplicável.

**c. eventos ou operações não usuais**

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais à Companhia.

## **10.4 – Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

### **a. mudanças significativas nas práticas contábeis:**

Em decorrência de alteração nos pronunciamentos contábeis em vigor, a Companhia adotou novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2013 e as aplicou, para apresentação destas demonstrações financeiras, de maneira retrospectiva. Estão destacadas a seguir as principais alterações com efeito nestas Demonstrações Contábeis:

#### CPC 33 (R1) e IAS 19 revisada – Benefícios a empregados

As modificações alteraram a contabilização dos planos de benefícios definidos e dos benefícios de rescisão. A modificação mais significativa refere-se à contabilização das alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano no próprio ano, com a eliminação da "abordagem de corredor" permitida na versão anterior da IAS 19 e o reconhecimento antecipado dos custos de serviços passados. As modificações exigem que todos os ganhos e prejuízos atuariais sejam reconhecidos imediatamente por meio de outro resultado abrangente e no Patrimônio Líquido de forma que o ativo ou passivo líquido do plano de pensão seja reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira para refletir o valor integral do déficit ou superávit do plano.

#### CPC 19 (R2) e IFRS 11 – Negócios em conjunto

A IFRS 11 substitui a IAS 31 Participações em Joint Ventures. A IFRS 11 aborda como um acordo de participação onde duas ou mais partes têm controle conjunto deve ser classificada. A SIC-13 Joint Ventures – Contribuições Não-Monetárias de Investidores será retirada com a aplicação da IFRS 11. De acordo com a IFRS 11, os acordos de participação são classificados como operações conjuntas ou joint ventures, conforme os direitos e as obrigações das partes dos acordos. Adicionalmente, de acordo com a IFRS 11, as joint ventures e as entidades controladas em conjunto devem ser contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. No critério anterior do IAS 31, permitia-se a contabilização pelo método de equivalência patrimonial ou pelo método de consolidação proporcional para as entidades controladas em conjunto.

Em função da adoção dessa norma, por entender que seus investimentos se caracterizam como joint ventures de acordo com a norma revisada, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

## b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A seguir, apresentamos um resumo dos principais efeitos nas Demonstrações Contábeis em função do mencionado no item anterior:

BALANÇO PATRIMONIAL	01/01/2012		
	Publicado	Obrigações Pós Emprego	Saldo Reapresentado
<b>Total do Ativo</b>	<b>11.649.033</b>	-	<b>11.649.033</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>5.194.152</b>	-	<b>5.194.152</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Benefícios Pós-Emprego	421.404	19.870	441.274
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	309.260	(6.756)	302.504
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>1.368.805</b>	<b>13.114</b>	<b>1.381.919</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Ajuste de Avaliação Patrimonial	799.788	(13.114)	786.674
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>5.086.076</b>	<b>(13.114)</b>	<b>5.072.962</b>

BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2012		
	Publicado	Obrigações Pós Emprego	Saldo Reapresentado
<b>Total do Ativo</b>	<b>12.078.511</b>	-	<b>12.078.511</b>
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.389.760</b>	-	<b>2.389.760</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Benefícios Pós-Emprego	433.197	152.057	585.254
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	328.673	(51.699)	276.974
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>4.282.345</b>	<b>100.358</b>	<b>4.382.703</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Ajuste de Avaliação Patrimonial	690.776	(100.358)	590.418
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>5.406.406</b>	<b>(100.358)</b>	<b>5.306.048</b>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES	NOTA	Publicado	Ajuste Passivo Atuarial	Saldo Ajustado
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>		<b>1.919.485</b>	-	<b>1.919.485</b>
<b>OUTROS COMPONENTES DO RESULTADO ABRANGENTE</b>				
Ajuste de Avaliação Patrimonial – Hedge de Fluxo de Caixa	a	(1.065)	362	(703)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	a	362	(362)	-
<b>Itens que serão reclassificados para a demonstração do resultado:</b>				
Ganho/perdas atuariais relacionados a benefícios a empregados, líquido de impostos	a	-	(87.244)	(87.244)

## c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Nenhuma ressalva constou do parecer dos auditores independentes em 2013, somente as ênfases descritas abaixo.

*Conforme descrito na nota explicativa 2.5 às demonstrações financeiras, em decorrência de mudança de política contábil, os valores correspondentes relativos aos balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2012 e as*

*informações contábeis correspondentes, relativas às demonstrações do resultado; do resultado abrangente; das mutações do patrimônio líquido; dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.*

*Conforme descrito na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, o contrato de concessão da usina hidrelétrica de Jaguara (“UHE Jaguara”) expirou em agosto de 2013. Em 30 de agosto de 2013 a Companhia obteve liminar no Mandado de Segurança interposto no Superior Tribunal de Justiça – STJ. A referida liminar assegura que a Companhia permanecerá no controle da UHE Jaguara, explorando o serviço público a ela concedido, até o julgamento do processo. Com base nos termos da liminar, a Companhia vem registrando as receitas e os respectivos custos e despesas operacionais da UHE Jaguara, considerando que permanece no controle da referida usina. A presente decisão tem caráter preliminar não representando, ainda, a decisão do mérito da ação proposta que deverá ser objeto de análise por parte do egrégio STJ em data posterior. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.*

*Conforme descrito na nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, com base no previsto na Lei 12.783/13, a Companhia encaminhou informações ao Poder Concedente para que este homologue o valor a ser recebido por conta da indenização dos bens reversíveis relativos ao contrato de concessão de transmissão 006/97 formados até maio de 2000, no montante de R\$533.588 mil. A determinação do valor efetivo de indenização desses ativos, bem como as condições, forma de remuneração e prazos para seu recebimento estão pendentes de homologação pelo Poder Concedente. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.*

Nenhuma ressalva constou do parecer dos auditores independentes em 2012, somente as ênfases descritas abaixo.

*a. Conforme descrito na nota explicativa nº 2.6(i), os bens do imobilizado da atividade de geração de energia elétrica no regime de produção independente são depreciados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando-se os fatos e circunstâncias que estão mencionados na referida nota. À medida que novas informações ou decisões do órgão regulador ou do poder concedente sejam conhecidas, o atual prazo de depreciação desses ativos poderá ou não ser alterado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.*

*b. Conforme descrito na nota explicativa nº 1(a), a controlada em conjunto Madeira Energia S.A. e sua controlada estão incorrendo em gastos relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo do ativo imobilizado dessa controlada em conjunto, incluído nas demonstrações*

*financeiras consolidadas da Companhia é no montante de R\$1.452.735 mil. Durante esta fase de desenvolvimento do projeto, a controlada em conjunto Madeira Energia S.A., tem apurado prejuízos recorrentes em suas operações e registrado saldo de passivo circulante superior ao seu ativo circulante. Conforme descrito na nota explicativa 1(a), a Administração da Madeira Energia S.A. possui planos para equalizar a situação do capital circulante líquido negativo e, nesta data, a Madeira Energia S.A. depende do suporte financeiro de seus acionistas e/ou da obtenção de empréstimos com terceiros para continuar operando. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.*

*c. Conforme descrito na nota explicativa nº 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.*

Nenhuma ressalva constou do parecer dos auditores independentes em 2011, somente as ênfases descritas abaixo.

*Conforme descrito na nota explicativa 2.1, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Cemig Geração e Transmissão S.A. essas práticas diferem da IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.*

*Conforme descrito na nota explicativa 1, a controlada em conjunto Madeira Energia S.A. tem apurado prejuízos recorrentes em suas operações e apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 no montante de R\$ 1.353.287 mil (R\$ 1.279.002 mil no Consolidado). O efeito proporcional na Companhia é de R\$ 127.900 mil. Na referida nota explicativa estão descritos os planos da Administração da Madeira Energia S.A. para equalização da situação do capital circulante líquido negativo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.*

*Ainda conforme descrito na nota explicativa 1, a controlada em conjunto Madeira Energia S.A. e sua controlada incorreram em gastos de constituição relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua Administração, deverão ser absorvidos pelas receitas futuras das operações. A realização do ativo imobilizado consolidado constituído pelos referidos gastos, que em 31 de dezembro de 2011 totalizavam*

*R\$ 11.510.013 mil, de acordo com as expectativas da Administração, dar-se-á a partir do início das operações, previsto para o primeiro trimestre de 2012. O montante proporcional à Companhia é de R\$ 1.151.001 mil no ativo imobilizado. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.*

Deve ser mencionado que as ênfases mencionadas acima somente tem o objetivo de destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

## **10.6 – Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras – Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

### **a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

Os controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis incluem procedimentos que foram implementados para prover, com razoável certeza: (i) a confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) o processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com autorizações da administração; e (iv) a detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou destinação de ativos materiais. Ressaltamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade de que tais controles não previnam ou detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar devido a mudanças nas condições em que operam ou deixem de estar em conformidade com políticas e procedimentos.

A administração avaliou a efetividade dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2013, com base nos critérios estabelecidos no documento Internal Control Integrated Framework, emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, e concluiu que, em 31 de dezembro de 2013, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis era efetivo.

### **b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Não foram reportadas deficiências de controles internos que possam comprometer de forma material a confiabilidade das demonstrações financeiras.

## 10.8 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv) contratos de construção não terminada; e v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos que incluem a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção de novos empreendimentos e outros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	2014	2015	2016	2017	2018	2019 em Diante	Total
Empréstimos e Financiamentos	1.085.964	761.974	517.378	637.420	120.060	970.010	<b>4.092.806</b>
Dívida com Plano de Pensão-FORLUZ	12.998	13.778	14.604	15.481	16.409	109.521	<b>182.791</b>
Concessão Onerosa	19.539	16.891	13.822	12.314	10.974	91.484	<b>165.024</b>
Compra de Energia	<u>1.666.245</u>	<u>2.078.383</u>	<u>1.916.591</u>	<u>2.281.375</u>	<u>2.130.865</u>	<u>39.571.055</u>	<u><b>49.644.514</b></u>
	<b>2.784.746</b>	<b>2.871.026</b>	<b>2.462.395</b>	<b>2.946.590</b>	<b>2.278.308</b>	<b>40.742.070</b>	<b>54.085.135</b>

**10.9 – Comentários dos diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8:**

**(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor; (b) natureza e o propósito da operação; (c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8, cuja natureza e montante ainda não registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

No caso das despesas futuras com compra de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

## 10.10 – Plano de negócios

### 10.10. Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a) investimentos, incluindo: i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; ii) fontes de financiamento dos investimentos; iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

As mudanças na regulamentação do setor, sobretudo as trazidas pela Lei 12.783, de 10 de janeiro de 2013, aos negócios de geração e transmissão, além do processo de revisão tarifária da Companhia, realizado em abril deste ano, têm exigido uma análise orçamentária mais apurada pela empresa, que até a data do arquivamento deste relatório, não tinha aprovado seu plano de investimentos para 2013.

*Além dos investimentos realizados pela CEMIG GT, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.*

*Nos próximos 3 anos, a CEMIG GT, deverá investir cerca de R\$ 225,00 milhões, conforme demonstrado a seguir:*

*Valores em R\$ milhões*

<b>Atividade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>Total</b>
------------------	-------------	-------------	-------------	--------------

<b>Programa Básico (1)</b>	<b>93,0</b>	<b>82,0</b>	<b>50,0</b>	<b>225,0</b>
Geração	47,0	41,0	34,0	122,0
Transmissão	46,0	41,0	16,0	103,0

<b>Aportes (2)</b>	<b>930,0</b>	<b>107,0</b>	<b>60,0</b>	<b>1.097,0</b>
<b>Total Geral (1) (2)</b>	<b>1.023,0</b>	<b>189,0</b>	<b>110,0</b>	<b>1.322,0</b>

(1) Valores estimados em moeda de junho/2013, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da empresa Cemig GT. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente;

*infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.*

- (2) A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG GT. A Empresa não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.*
- (3) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.*
- (4) Os montantes planejados para os anos de 2014, 2015 e 2016 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).*

*iii . Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.*

### **10.11 – Outros fatores com influência relevante**

Todos os fatores que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia nos exercícios sociais de 2013, 2012 e 2011 foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

## Anexo 4

### CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

#### ESTATUTO SOCIAL

##### CAPÍTULO I

##### **Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia**

Artigo 1º - A Cemig Geração e Transmissão S.A. é uma sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto:

- a) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha o controle acionário;
- b) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial;
- c) prestar serviço de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior;
- d) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social.

Parágrafo Único - As atividades previstas neste artigo poderão ser exercidas diretamente pela Companhia ou por intermédio de sociedades por ela constituídas, ou de que venha a participar, majoritária ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual nº 8.655, de 18 de setembro de 1984, com a redação dada pela Lei nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, e prévia autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Artigo 3º - A Companhia terá sua sede e administração na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, Bairro Santo Agostinho, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

##### CAPÍTULO II

##### **Do capital e das ações**

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$1.700.000.000,00 ~~893.192.096,76 (um bilhão e setecentos milhões de reais)~~ ~~oitocentos e noventa e três milhões, cento e noventa e dois mil, noventa e seis reais e setenta e seis~~

centavos), representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Assembléia Geral**

Artigo 6º - A Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, na qualidade de Acionista Único da Companhia, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento, devendo reunir-se, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Da Administração da Companhia**

Artigo 7º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, que atuarão em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e com este Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Os cargos dos Conselhos de Administração das sociedades controladas e/ou coligadas da Companhia, cujo preenchimento couber à Companhia, serão indicados conforme determinação do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – Os cargos dos comitês de apoio aos Conselhos de Administração das sociedades controladas e coligadas, cuja indicação couber à Companhia, serão preenchidos por Conselheiros das respectivas sociedades controladas ou coligadas. Será sempre indicado, como um dos membros dos referidos comitês, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, que atuará sempre de forma compartilhada com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores ou qualquer outro Diretor.

Parágrafo Terceiro - É vedada a remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia que integrem os órgãos de administração do Acionista Único - CEMIG.

### **Seção I**

#### **Do Conselho de Administração**

Artigo 8º - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG.

Artigo 9º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia conforme seu regimento interno e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou seu Vice-Presidente, mediante aviso escrito enviado com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, contendo a pauta de matérias a tratar. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima mencionado, desde que inequivocamente cientes os demais integrantes do Conselho.

Parágrafo Segundo - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Artigo 10 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração conceder licença aos seus membros, competindo aos demais membros conceder licença ao Presidente.

Artigo 11 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão, obrigatoriamente, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, cabendo ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Artigo 12 - Caberá ao Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o presente Estatuto;
- c) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- f) convocar a Assembléia Geral;
- g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;

i) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;

j) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

k) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

l) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, “commercial papers” e outros;

m) aprovar o Plano Diretor, o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;

n) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual aprovado;

o) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

p) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do presente Estatuto, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

q) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

r) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado; e,

s) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta da Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - O Plano Diretor da Companhia deverá conter o planejamento estratégico de longo prazo, fundamentos, metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos pela Companhia e sua política de dividendos, nos quais se basearão os planos, projeções, atividades, estratégias, investimentos e despesas a serem incorporados no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e no Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de transmissão, nos termos da legislação.

Parágrafo Terceiro – Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

## **Seção II** **Da Diretoria Executiva**

Artigo 13 - A Diretoria Executiva será constituída por 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Finanças e Relações com Investidores; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Geração e Transmissão; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Negócios; um Diretor sem designação específica; um Diretor de Gás; um Diretor Jurídico; e, um Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria Executiva serão, obrigatoriamente, os membros das respectivas Diretorias do Acionista Único - CEMIG, sendo que a Diretoria sem designação específica será ocupada, também obrigatoriamente, pelo Diretor de Distribuição e Comercialização do Acionista Único - CEMIG.

Artigo 14 - Em caso de ausência, licença, renúncia ou vaga do Diretor-Presidente, o cargo será exercido pelo Diretor Vice-Presidente, pelo período que durar a ausência ou licença e, nos casos de vaga, impedimento ou renúncia, até o provimento do cargo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo ausência, licença, renúncia ou vaga de qualquer dos demais membros da Diretoria Executiva, poderá ela, mediante a aprovação da maioria de seus membros, atribuir a outro Diretor o exercício das funções respectivas, pelo período que durar a ausência ou licença, e, nos casos de vaga, impedimento ou renúncia, até que o cargo seja provido pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - O Diretor-Presidente ou o membro da Diretoria Executiva eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído.

Artigo 15 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. As deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Artigo 16 - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual, elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia conterà os planos e as projeções para o prazo de 5 (cinco) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordará em detalhe, entre outros:

- a) as estratégias e ações da Companhia, incluindo qualquer projeto relacionado ao seu objeto social;
- b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como dos consórcios de que participe;
- c) os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros;
- d) as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia.

Parágrafo Segundo - O Orçamento Anual refletirá o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários.

Parágrafo Terceiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Serão elaborados com a coordenação do Diretor-Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores, respectivamente, e, no que tange às coligadas e controladas, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e sempre, em todos os aspectos, com a participação de todas as Diretorias da Companhia. O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração

Parágrafo Quarto - Dependência de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- a) aprovar o plano de organização da Companhia, bem como a emissão e modificação das normas correspondentes;
- b) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano Plurianual e Estratégico, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- c) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano Plurianual e Estratégico então vigente, assim como suas revisões;
- d) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com a conseqüente readequação das metas aprovadas, respeitado o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual;
- e) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- f) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvado o disposto na alínea “o” do inciso IV do artigo 17;
- g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com

Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

h) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

i) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

j) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;

k) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observado o disposto na alínea 'h' do inciso I do artigo 17;

l) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembléia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual aprovado;

m) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no artigo 12, alínea "j", e artigo 16, § 4º, alínea "h".

Parágrafo Quinto - A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ou por mandatário devidamente constituído.

Parágrafo Sexto - A outorga de procurações deverá ser realizada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ressalvada a competência definida na alínea "c", inciso I, do artigo 17, para a qual será exigida apenas a assinatura do Diretor-Presidente.

Parágrafo Sétimo - Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Artigo 17 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva:

I - Do Diretor-Presidente:

a) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;

b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;

c) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;

d) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;

e) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral Ordinária;

- f) admitir e demitir pessoal da Companhia;
- g) conduzir as atividades de auditoria interna, secretaria geral e planejamento estratégico;
- h) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- i) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

#### II - Do Diretor Vice-Presidente:

- a) substituir o Diretor-Presidente nos casos de ausência, licença, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- b) propor a melhoria das políticas e diretrizes de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- c) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- d) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação ao meio ambiente, ao processo tecnológico e à gestão estratégica de tecnologia;
- e) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- f) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia;
- g) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

#### III- Do Diretor de Finanças e Relações com Investidores:

- a) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme Orçamento Anual, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;
- b) coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- c) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- d) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- e) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;
- f) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia;
- g) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e no Orçamento Anual;
- h) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;

- i) coordenar a elaboração e a negociação das receitas de transmissão junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel;
- j) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições;
- k) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;
- l) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;
- m) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;
- n) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e, (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- o) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;
- p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;
- q) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

#### IV - Do Diretor de Gestão Empresarial:

- a) prover pessoal adequado à Companhia;
- b) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;
- c) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;
- d) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;
- e) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;
- f) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;
- g) prover a Companhia de recursos e serviços de infra-estrutura e de apoio administrativo;
- h) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;
- i) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;
- j) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;

k) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;

l) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;

m) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

n) conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;

o) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);

p) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;

q) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;

r) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

#### V - Do Diretor de Geração e Transmissão:

a) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de transmissão;

b) elaborar o planejamento da geração e da transmissão;

c) operar e manter os sistemas de geração e transmissão e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

d) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

e) desenvolver e conduzir as ações hidrometeorológicas de interesse da Companhia;

f) gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico de transmissão da Companhia com os de outras empresas, bem como a conexão de agentes à rede básica da Companhia;

g) representar a Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, à Associação Brasileira das Geradoras de Energia Elétrica – Abragee e demais entidades representativas dos setores de geração e transmissão de energia elétrica;

h) gerir os laboratórios e oficinas centrais da Companhia;

i) coordenar e implantar projetos de reforma, modernização, melhoria, reativação e desativação nas instalações de geração e transmissão;

j) propor e implementar as medidas que visem assegurar a conectividade dos diversos agentes do setor elétrico, ligados ao sistema de transmissão da Companhia;

k) propor e implementar as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de geração e transmissão e gerir a segurança industrial dessas instalações;

l) gerenciar e promover a política de segurança do trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;

m) gerenciar a implantação dos empreendimentos de expansão de geração, transmissão e cogeração, promovendo o projeto, a construção e a montagem, e assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos;

n) fornecer apoio técnico às negociações para viabilização dos empreendimentos de expansão da geração, transmissão e co-geração e participar da negociação de documentos dos consórcios de empreendedores e de sociedades de propósitos específicos;

o) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

#### VI - Do Diretor Comercial:

a) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;

b) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia e a venda de energia proveniente das fontes de geração próprias;

c) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;

d) coordenar a prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia a qualquer agente autorizado;

e) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;

f) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;

g) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;

h) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;

i) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;

j) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;

k) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

#### VII – Do Diretor de Desenvolvimento de Negócios:

a) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

b) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;

c) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;

d) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de

Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;

e) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;

f) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

g) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;

h) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;

i) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

j) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;

k) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País.

l) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);

m) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

n) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;

o) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;

p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

q) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia;

r) representar a Companhia, nos termos do § 3º do artigo 11 deste Estatuto, nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas;

s) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia

#### VIII - Do Diretor sem designação específica:

a) praticar os atos próprios previstos na legislação e no presente Estatuto, e exercer as atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

IX – Do Diretor de Gás:

- a) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;
- b) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;
- c) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;
- d) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;
- e) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;
- f) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;
- g) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais ditadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;
- h) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;
- i) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- j) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás.

X- Do Diretor Jurídico:

- a) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e, a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;
- b) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;
- c) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução;
- d) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

XI - Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação:

- a) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;
- b) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;
- c) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;
- d) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- e) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;
- f) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;
- g) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;
- h) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;
- i) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;
- j) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- k) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;
- l) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;
- m) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes;
- n) conduzir as atividades de ouvidoria.

Parágrafo Primeiro - As competências de representação perante órgãos técnicos, administrativos e associações outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não exclui a competência de representação do Diretor-Presidente nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração para contrair obrigações em nome da Companhia.

Parágrafo Segundo - As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria

Executiva e do Conselho de Administração, conforme o caso, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro - Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Parágrafo Quarto - Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no presente Estatuto.

Parágrafo Quinto - Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

Parágrafo Sexto - O limite financeiro estabelecido na alínea “o” do inciso IV deste artigo será corrigido, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM, da Fundação Getúlio Vargas.

## **CAPÍTULO V** **Do Conselho Fiscal**

Artigo 18 - O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da Companhia, funcionará de modo permanente, e será presidido pelo Presidente do Conselho Fiscal do Acionista Único CEMIG, e integrado por mais 2 (dois) a 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, todos membros do Conselho Fiscal do Acionista Único CEMIG, eleitos anualmente pelo Acionista Único - CEMIG, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - O Presidente do Conselho Fiscal convocará e conduzirá as reuniões.

Parágrafo Segundo - No caso de renúncia do cargo, falecimento ou impedimento, será o membro efetivo do Conselho Fiscal substituído pelo seu respectivo suplente, até que seja eleito o novo membro, o qual deverá ser escolhido pela mesma parte que indicou o substituído.

Parágrafo Terceiro - É vedada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia que integrem os órgãos de administração do Acionista Único - CEMIG.

Artigo 19 - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas na Lei de Sociedades por Ações.

## **CAPÍTULO VI** **Do Exercício Social**

Artigo 20 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, de acordo

com a legislação pertinente, podendo, a critério do Conselho de Administração, ser levantados balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores.

Artigo 21 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

Parágrafo Único - O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;
- b) 50% (cinquenta por cento), no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório ao Acionista Único - CEMIG, observadas as demais disposições do presente Estatuto e a legislação aplicável;
- c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, será distribuído ao Acionista Único - CEMIG a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.

Artigo 22 - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.

Artigo 23 - O Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o artigo anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Artigo 24 - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

Parágrafo único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

Artigo 25 - É assegurada a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia, mediante critérios autorizados pela Diretoria Executiva com base nas diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração e limites estabelecidos pela Assembléia Geral, na forma da legislação específica.

Artigo 26 - Compete à Assembléia Geral fixar, anualmente, os limites de participação dos administradores nos lucros da Companhia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

## **CAPÍTULO VII**

### **Da Responsabilidade dos Administradores**

Artigo 27 Os Administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto.

Artigo 28 - A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias e que não contrariarem disposições legais ou estatutárias.

Parágrafo Primeiro - A garantia prevista no *caput* deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação dos Administradores da Companhia.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá contratar seguro de responsabilidade civil para a cobertura das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos processos judiciais e administrativos de que trata o *caput* deste artigo, mediante deliberação do Conselho de Administração.

**II – relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.**

**Alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto social:**

**Justificativas:**

- a) que o artigo 199 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, estabelece que o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o Capital Social e que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento de capital ou na distribuição de dividendos;
- b) que em 31-12-2013, o valor da conta de “Reserva de Lucros” da Cemig GT apresentou um montante acumulado de R\$2.384.709 mil, já deduzido dos valores destinados a pagamento de dividendos obrigatórios e adicionais de 2013, em comparação ao Capital Social de R\$893.192 mil.

**Impactos econômicos e jurídicos:**

Não há

## Anexo 6

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT EM 13 DE MARÇO DE 2014.

Aos treze dias do mês de março do ano dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG, realizou-se reunião do Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Lauro Sander, Luiz Guaritá Neto, Thales de Souza Ramos Filho, Bruno Gonçalves Siqueira, Aliomar Silva Lima, Salvador José Cardoso de Siqueira e por teleconferência, do Ari Barcelos da Silva. Assumiu a Presidência da Mesa, na forma estatutária, o Conselheiro Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond que, após haver verificado a existência de “quorum”, deu início aos trabalhos, convidando a mim, Alexandre de Queiroz Rodrigues, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial, para secretariar os trabalhos; e, registrando a presença do Superintendente de Auditoria Interna, Eduardo Luiz de Oliveira Ferreira, do Superintendente de Controladoria, Leonardo George de Magalhães, e de representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. Em seguida, o Sr. Presidente teceu breve comentário sobre o relatório do Canal de Denúncias da Cemig, Cemig D e Cemig GT, referente ao período de 09-12-2013 a 21-02-2014, tendo sido relacionadas, no total, dezoito denúncias consideradas operacionais. Após análise do mencionado relatório, os Conselheiros encaminharam as citadas denúncias à Superintendência de Auditoria Interna, para, conforme o caso, proceder ao arquivamento, ou, apuração e apresentação do relatório de conclusões e recomendações das providências administrativas e legais cabíveis; bem como para o cadastramento do andamento do seu processamento. Continuando os trabalhos, os Conselheiros analisaram o Estudo Técnico de Viabilidade para fins de registro contábil de créditos tributários diferidos da Companhia, constantes das Demonstrações Financeiras do exercício de 2013, em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários-CVM nº 371, de 27-06-2002, e opinaram favoravelmente sobre sua aprovação. Prosseguindo, os Conselheiros, após esclarecimentos prestados pelos auditores externos e pelo Superintendente de Controladoria, Leonardo Georges Magalhães, discutiram sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2013 e os respectivos documentos complementares. Após verificarem que os documentos acima mencionados refletem a situação econômico-financeira da Empresa e considerando, também, os esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração da Companhia e pelos auditores independentes, opinaram os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, favoravelmente à sua aprovação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, até 30-04-2014. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão a Proposta do Conselho de Administração àquelas Assembleias Gerais, referente à: I) destinação do lucro líquido do exercício de 2013, no montante de R\$1.811.374 mil, e do saldo de lucros acumulados de R\$94.008 mil, conforme a seguir: a) R\$986.522 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo: 1- R\$225.540 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, conforme CRCA-086/2013, de 11-10-2013, e CRD-601/2013, de 06-12-2013, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 05-12-2013; 2- R\$760.982 mil na forma de dividendos de 2013, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da AGO; b) R\$918.860 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de

Lucros, para garantir os investimentos e as amortizações de empréstimos e financiamentos da Companhia previstos para o exercício de 2014, conforme orçamento de capital. Os pagamentos dos dividendos de 2013 serão realizados em duas parcelas, 50% até 30-06-2014 e 50% até 30-12-2014, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. II) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social de R\$893.192.096,76 (oitocentos e noventa e três milhões, cento e noventa e dois mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos) para R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de R\$806.807.903,24 (oitocentos e seis milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e três reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$419.870.518,58 (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) provenientes do saldo da Reserva Legal e R\$386.937.384,66 (trezentos e oitenta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) provenientes de parte da “Reserva de Retenção de Lucros”; III) a consequente reforma do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes às matérias, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquelas Assembleias. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da mesma. Em seguida, depois de colocar em discussão e submeter a votos a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e deu por encerrados os trabalhos. E para constar, eu, Alexandre de Queiroz Rodrigues, Secretário, a redigi e assino juntamente com os presentes.

- aa.) Alexandre de Queiroz Rodrigues  
Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond  
Luiz Guaritá Neto  
Thales de Souza Ramos Filho  
Lauro Sander  
Bruno Gonçalves Siqueira  
Aliomar Silva Lima  
Salvador José Cardoso de Siqueira  
Ari Barcelos da Silva

## Anexo 7

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Geração e Transmissão S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, até 30-04-2013, referente à: I) destinação do lucro líquido do exercício de 2013, no montante de R\$1.811.374 mil, e do saldo de lucros acumulados de R\$94.008 mil, conforme a seguir: a) R\$986.522 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo; 1- R\$225.540 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, conforme CRCA-086/2013, de 11-10-2013, e CRD-601/2013, de 06-12-2013, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 05-12-2013; 2- R\$760.982 mil na forma de dividendos de 2013, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da AGO; b) R\$918.860 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos e as amortizações de empréstimos e financiamentos da Companhia previstos para o exercício de 2014, conforme orçamento de capital. Os pagamentos dos dividendos de 2013 serão realizados em duas parcelas, 50% até 30-06-2014 e 50% até 30-12-2014, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. II) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social de R\$893.192.096,76 (oitocentos e noventa e três milhões, cento e noventa e dois mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos) para R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de R\$806.807.903,24 (oitocentos e seis milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e três reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$419.870.518,58 (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) provenientes do saldo da Reserva Legal e R\$386.937.384,66 (trezentos e oitenta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) provenientes de parte da “Reserva de Retenção de Lucros”; III) a conseqüente reforma do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à sua aprovação por aquelas Assembleias.

Belo Horizonte, 13 de março de 2014.

aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond  
Luiz Guaritá Neto  
Thales de Souza Ramos Filho  
Lauro Sander  
Bruno Gonçalves Siqueira

## ANEXO 8

### AUMENTO DE CAPITAL

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

**O aumento será de R\$ R\$806.807.903,24 (oitocentos e seis milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e três reais e vinte e quatro centavos), passando o capital social para R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais).**

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

**Aumento proveniente de capitalização de lucros e reservas.**

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

**O artigo 199 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, estabelece que o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o Capital Social e que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento de capital ou na distribuição de dividendos; e que em 31-12-2013, o valor da conta de “Reserva de Lucros” da Cemig GT apresentou um montante acumulado de R\$2.384.709 mil, já deduzido dos valores destinados a pagamento de dividendos obrigatórios e adicionais de 2013, em comparação ao Capital Social de R\$893.192 mil.**

**Impactos econômicos e jurídicos:**

**Não há. Aumento de capital justificado pela legislação vigente.**

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Geração e Transmissão S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, até 30-04-2013, referente à: I) destinação do lucro líquido do exercício de 2013, no montante de R\$1.811.374 mil, e do saldo de lucros acumulados de R\$94.008 mil, conforme a seguir: a) R\$986.522 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo; 1- R\$225.540 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, conforme CRCA-086/2013, de 11-10-2013, e CRD-601/2013, de 06-12-2013, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 05-12-2013; 2- R\$760.982 mil na forma de dividendos de 2013, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da AGO; b) R\$918.860

mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos e as amortizações de empréstimos e financiamentos da Companhia previstos para o exercício de 2014, conforme orçamento de capital. Os pagamentos dos dividendos de 2013 serão realizados em duas parcelas, 50% até 30-06-2014 e 50% até 30-12-2014, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. II) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social de R\$893.192.096,76 (oitocentos e noventa e três milhões, cento e noventa e dois mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos) para R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de R\$806.807.903,24 (oitocentos e seis milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e três reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$419.870.518,58 (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) provenientes do saldo da Reserva Legal e R\$386.937.384,66 (trezentos e oitenta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) provenientes de parte da “Reserva de Retenção de Lucros”; III) a consequente reforma do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à sua aprovação por aquelas Assembleias.

Belo Horizonte, 13 de março de 2014.

aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond  
Luiz Guaritá Neto  
Thales de Souza Ramos Filho  
Lauro Sander  
Bruno Gonçalves Siqueira

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

**Não aplicável.**

- a. Descrever a destinação dos recursos
- b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
- c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
- d. Informar se a subscrição será pública ou particular

- e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos
- f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública
- g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital
- h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento
- i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha
- j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado
- k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão
- l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:
  - i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos
  - ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos
  - iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses
  - iv. Cotação média nos últimos 90 dias
- m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos
- n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão
- o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas
- p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito
- q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras
- r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital
- s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens
  - i. Apresentar descrição completa dos bens

ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social

iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

**Aumento de capital sem distribuição de novas ações.**

**Ações sem valor nominal.**

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

**Capitalização de lucros e reservas sem modificação do número de ações.**

c. Em caso de distribuição de novas ações

**Não haverá distribuição de novas ações.**

i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações

iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995

v. Informar o tratamento das frações, se for o caso

d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

**Não aplicável.**

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

**Não aplicável.**

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

**Não aplicável.**

a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Cemig Geração e Transmissão S.A.  
Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras da Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade

das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cemig Geração e Transmissão S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Ênfases**

#### *Reapresentação dos valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012*

Conforme descrito na nota explicativa nº. 2.5 às demonstrações financeiras, em decorrência de mudança de política contábil, os valores correspondentes relativos aos balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2012 e as informações contábeis correspondentes, relativas às demonstrações do resultado; do resultado abrangente; das mutações do patrimônio líquido; dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### *Renovação da Concessão da usina hidrelétrica de Jaguará*

Conforme descrito na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, o contrato de concessão da usina hidrelétrica de Jaguará (“UHE Jaguará”) teve seu vencimento em agosto de 2013. Em 30 de agosto de 2013 a Companhia obteve liminar no Mandado de Segurança interposto no Superior Tribunal de Justiça – STJ. A referida liminar assegura que a Companhia permanecerá no controle da UHE Jaguará, explorando o serviço público a ela concedido, até o julgamento do mérito do processo. Com base nos termos da liminar, a Companhia vem registrando as receitas e os respectivos custos e despesas operacionais da UHE Jaguará, considerando que permanece no controle da referida usina. A presente decisão tem caráter preliminar não representando, ainda, a decisão do mérito da ação proposta que deverá ser objeto de análise por parte do egrégio STJ em data posterior. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

*Ativos financeiros de concessão de transmissão*

Conforme descrito na nota explicativa nº. 12 às demonstrações financeiras, com base no previsto na Lei 12.783/13, a Companhia encaminhou informações ao Poder Concedente para que este homologue o valor a ser recebido por conta da indenização dos bens reversíveis relativos ao contrato de concessão de transmissão 006/97 registrados até maio de 2000, no montante de R\$533.588 mil. A determinação do valor efetivo de indenização desses ativos, bem como as condições, forma de remuneração e prazos para seu recebimento estão pendentes de homologação pelo Poder Concedente. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

**Outros assuntos**

*Demonstrações do valor adicionado*

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações financeiras é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

*Auditoria das informações contábeis do balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2012*

O exame do balanço patrimonial individual, levantado em 1º de janeiro de 2012, ora reapresentado em decorrência dos assuntos descritos na nota explicativa nº 2.5, conforme previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 14 de agosto de 2013, contendo ênfases relacionadas à coligada Madeira Energia S.A. sobre: (i) os prejuízos recorrentes apurados em suas operações e a apresentação de excesso de passivos sobre ativos circulantes em 31 de dezembro de 2011 no montante de R\$ 1.279.002 mil; e (ii) o fato de que os gastos relacionados com o desenvolvimento do projeto para construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua administração, deverão ser absorvidos pelas receitas futuras das operações.

Belo Horizonte, 13 de março de 2014

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG

José Ricardo Faria Gomez  
Contador  
CRC-SP 218.398/O-1 T/MG